



**CÂMARA
DE RIO VERDE**

Bienio 2023/2024

Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

Fls nº.: 02

Ass.: 

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00208/2023

Projeto de Lei nº 0146/2023

Autor: Vereador Lucivaldo Tavares Medeiros

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 10:28 hs, com 02 folhas. Ato seguinte, **REMETO-OS** a **DIRETORIA LEGISLATIVA** para as devidas providências.

Rio Verde, 25 de agosto de 2023.


ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900 @camaraderioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

Fls nº.: 03
Ass.:

PROJETO DE LEI Nº 146 / 2023.

"Dispõe sobre a criação da Festa do Milho, no Distrito de Riverlândia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica instituída, a partir do ano de publicação desta Lei, a Festa do Milho do Distrito de Riverlândia, Município de Rio Verde.

Art. 2º - A comemoração terá frequência anual e ocorrerá no mês de maio.

Art. 3º - Poderá o Poder Público Municipal buscar, junto clubes de serviço, associações, instituições públicas de âmbito municipal, estadual e nacional, iniciativa privada, além de entidades de classe e outras sem fins lucrativos, parcerias para realização do evento.

Art. 4º - Caberá a Prefeitura Municipal, através de seu órgão responsável por políticas públicas em turismo, com o apoio das demais Secretarias, a realização e operacionalização do evento.

Art. 5º - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

Lucivaldo Tavares Medeiros
Vereador – União Brasil



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900 @camaraderioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

Fls nº.: 09
Ass.:

JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei que institui a Festa do Milho no Distrito de Riverlândia.

O milho muito bem representa a sociedade Rioverdense. não apenas por ser um dos principais produtos de nossa pauta econômica e importantíssimo item da cesta básica de todos os brasileiros, por ser extremamente versátil e apresentar potencialidades para a indústria de alta tecnologia. Assim sendo, a realização da festa que destaque esta relevância se faz justificável

A Festa do Milho tem como objetivo valorizar o trabalho do homem do campo, ressaltando principalmente, o grande potencial para a agricultura e a pecuária no Distrito de Riverlândia. A Festa será um dos grandes atrativos turísticos de toda a região, sendo incluída no calendário Municipal, promovendo o artesanato local e destacando a culinária com produtos derivados do milho.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Edis o acolhimento desta matéria na devida forma regimental desta Casa de Leis, e que após análise, seja aprovada em sua totalidade para que provoque resultados desejados

Lucivaldo Tavares Medeiros
Vereador – União Brasil